

COMMERCIO DE JOINVILLE

Anno 7. Assinatura 8.000 Anuncios 4.000 Joinville, 20 de Maio de 1911 Annuncios mediante ajuste N. 316

Expediente

Previnimos aos nossos assignantes que vamos proceder á cobrança de assignaturas do primeiro semestre deste anno, de Janeiro a Junho, e que suspedaremos a remessa desta folha aos que não satisfizeram o pagamento de suas assignaturas do anno passado.

Do Estreito a Lages

O telegramma, que hoje publicamos na competente secção, datado de Florianópolis, de 15 do corrente mez, annuncia demonstrações de regosio publico na capital do Estado, por motivo da assignatura do contracto celebrado, naquella data, entre o Excmo. Sr. coronel Vidal Ramos, digno Governador do Estado, e o representante da firma Louis Dreyfus & Cia., de Paris, para a construção de uma estrada de ferro electrica do Estreito á Lages.

As concessões dadas até hoje para estradas de ferro no territorio catharinense, inclusive a da E. de F. São Paulo-Rio-Grande, ligando os nossos portos a centros longiquos, tendendo a levar aos nossos sertões a vida e o desenvolvimento de que carecem, não cogitaram, todavia, do porto de Florianópolis nem da parte que media entre aquella bahia e os nossos municipios serranos. O contracto ora assignado preenche essa lacuna, que constituia no mappa da viação projectada e em construção, a nota discordante nessa distribuição de traçados mais ou menos estrategicos, mais ou menos commerciaes, mais ou menos lucrativos, com que se procura desenvolver Santa Catharina.

Desde tempos remotos que ligar Lages ao Estreito tem sido problema dos successivos governos, quer sob a Republica, quer durante o Imperio. Diversas tentativas nesse sentido tiveram, no momento da execução, difficuldades inseparaveis e os bons desejos dos mais dedicados esfor-

ços não lograram ver sequer um começo de obra. No entanto a todos se afigurava essa ligação como um dos mais importantes factores, não só do desenvolvimento da riquissima zona serrana como da parte do litoral de onde a estrada partisse.

E enquanto isso, Lages e os municipios vizinhos, sob as difficuldades de comunicação com Florianópolis e outras praças commerciaes da nossa marinha, iam, como ainda vão, levar á Porto Alegre o melhor das suas transacções, estabelecendo assim com um outro Estado relações constantes que devem ser mantidas comosco, ligados como nos achamos pelos mesmos interesses territoriaes, economicos, administrativos e politicos.

Coube ao Sr. coronel Vidal Ramos, quando já uma vez no Governo do Estado, a palma de ter conseguido o começo de uma estrada de rodagem, que partindo do Estreito, se dirigia para Lages. Esses trechos, depois desenvolvidos sob o Governo do Sr. coronel Richard, amainaram as antigas difficuldades, chegando mesmo a se tornarem, com bom tempo, uma estrada carroçavel, sem comtudo, offerecer as garantias de boa conservação; como não têm para o viajante a facilidade de pousos em distancias convenientes.

Para se remover essas inconveniências tornava-se imprescindivel o povoamento do sertão ao longo da linha, que pela distancia ficava ao desamparo de todos os recursos, ou o consequimento de uma via ferrea que aproveitasse em parte o traçado já aberto pela estrada ou simples caminho actual.

Esta ultima solução, alias a mais importante, porque, além de tudo, resolve tambem a do povoamento da zona sertaneja, acaba de ser adoptada pelo digno Governador do Estado, o Excmo. Sr. coronel Vidal Ramos, que contractou com emprezarios francezes a construção de uma estrada de ferro de tração electrica.

Esse acto que a todo o Estado interessa e reanima, echoando de um extremo a outro, como uma nota promissora de alto alcance

administrativo, traz ao illustre governador, em applausos dos nossos concidadãos e o reconhecimento imperioso do futuro. A S. Exa., o *Comercio de Joinville*, compartilhando do geral regosio, envia fervorosos parabens.

„O Catharinense“

Recebemos os primeiros numeros deste estimado confrade, que salta a luz da publicidade na Villa de S. Bento, sob a direcção de seu proprietario, Sr. deputado Estadual maior Luiz de Vasconcellos, a quem apresentamos sinceros emhoras pelo feliz exito do seu empreendimento.

Atrahente e noticioso, o novel collega vem occupar um lugar distincto na imprensa do Estado. Transcrevemos abaixo o seo artigo-programma, no qual vem bem definida a sua feição politica e democratica.

Reiterando aqui as saudações que lhe enviamos por telegramma, desejamos a „O Catharinense“ larga messe de triumphos e muitos annos de publicidade.

O que somos

„As tres interrogativas formuladas a proposito do homem e tão sabiamente respondidas por Büchner — que somos? d'onde viemos? para onde vamos? — não se applicam somente aos seres biologicos; pelo raciocinio ajustam-se perfeitamente a todos os factos sociais.

„Na sociologia, como em a natureza; todo o phenomeno, que surge, exige uma definição de si proprio; o espirito humano tem a necessidade imperiosa de conhecer do que se trata e logo dirige a interrogação que se fica em claro e suspensa, martyria a intelligencia.

„Sendo assim começemos por dizer algo de nós mesmos.

„O Catharinense“ será um organo essencialmente politico, servindo tambem sinceramente a causa do povo.

„Como politico militará sem duvidas covardes, definindo claramente o seu credo partidario e a sua attitudem sincera de soldado leal do glorioso Partido Republicano Catharinense, que tem por chefe supremo o grande ca-

tharinense e illustre estadista brazileiro Senador Lauro Severiano Müller.

„Manterá a maior solidariedade com o acatado e prestigioso chefe do norte Sr. Dr. Abdon Baptista e com o honrado coronel Vidal Ramos, cuja lealdade politica admira e cuja benemerencia de administração proclama e apoia.

„Como organ popular propugnará pela defeza dos direitos do povo desta zona e prestará todo o seu auxilio ao fraco, ao carente de justica.

„Sem odios nem malquerenças aos patricios vizinhos, será, entantanto, um defensor imperterrito do direito-inconscuso e hoje reconhecido que tem Santa Catharina sobre a zona ex-contestada.

„O Catharinense“ pretende vir preencher um vazio sentudo em nosso meio — a falta da boa imprensa, conscia do seu apostolado social.

„Oxalá que consigamos prestar serviços proveitosos ao Estado e á Comarca de S. Bento!“

Responsabilidade criminal

O Dr. Promotor Publico da Comarca, por ordem do Excmo. Sr. Governador do Estado, já iniciou o processo de responsabilidade criminal contra os Srs. Dr. Cezar Pereira de Souza, Frederico Hudler, Henrique Jordan, Otto Boehm, Emilio Stock, Gustavo Parucker, Paulo Schoof e Paulo Mayerie, que no dia 8 do corrente invadiram a sala do Conselho Municipal, tomaram posse e entraram em exercicio dos cargos de conselheiros municipaes e juizes de paz deste 1.º districto, arrogando-se autoridade que não têm.

Tantas ineptias praticou nesta terra a opposição ao Partido Republicano Catharinense que vae acabar dando com o costado na cadeira nova.

Lá é possível que tomem juizo. Tambem já era tempo! Ora, graças.

Movimento forense

Effeitou-se no dia 17 a avaliação dos bens deixados por Henrique Groth, morador na Hausa.

Serviram de avaliadores os Srs. Henrique Meyer e Alvino Stamm.

— Proceder-se-ha na segunda-feira á louvação dos avaliadores dos bens do finado: casal Voigt.

— Na proxima terça-feira, haverá o sorteio dos quarenta e oito jurados que têm de servir na proxima sessão do Jury.

— Os jurados multados na sessão ultima já pagaram as respectivas multas cujo producto foi recolhido á contadoria municipal.

— Na audiência de quinta-feira, o Sr. Collector das Rendas Estadaes, como representante da Fazenda, accusou a penhora feita a Carlos Stoffer e Antonio Hongaza, sendo-lhe assignado o prazo legal para allegarem os embargos que tivessem.

— Foi intimada Anna Hütl, residente na Estrada do Itinga para dar bens a inventario.

— O Dr. Promotor Publico requeiro inventario dos bens deixados pelo colonno Minatti, residente na Hausa.

— No dia 8 p. vindouro serão vendidos em hasta publica um carro avaliado em 150.000 e um terreno, sito á Estrada D. Francisca, lado sul, kilometro 23 com 178 metros de frente e 550 metros de fundo.

Bugres

Ampliando a nossa local do numero passado sob a epigrapha acima, temos a confirmar o apparecimento de bugres no districto de Jaraguá, determinando isso a vinda do Sr. tenente José Vieira da Rosa, inspector do Serviço de Protecção aos Indios, que se achava no Rio do Sul, Blumenau. O Sr. tenente Vieira Rosa chegou ao logar do assalto no dia 15, com uma força sob seu commando. Verificou elle que os bugres mataram de um colonno de Jaraguá uma vacca, duas ternarias de leite, cinco porcos e galinhas, levando toda a roupa existente em casa de um outro colonno carregaram a roupa, raparam as cedulas de dinheiro e deixaram 6 flechas. Nessas casas não havia gente; porque os seus moradores haviam ido á missa. Na picada atacaram colonos quando voltaram.

Pesquiso o morador Sr. Alexandre, que, pelo facto de serem as flechas

FOLHETIM

José de Alencar

A Pata da Gazella

Romance Brazileiro

Leopoldo disfarçava; fingindo olhar o calçado exposto na vitrã, via de esguelha o spatulino tirar a forma da outra botina, bater o ponto e dar o ultimo polimento á sua obra; feito o que arrastou o cambalho.

— Está bem amarrado? perguntou o laçador. Olhe que da outra vez já se perdeu uma botina por sua culpa, e eu é que levei a culpa.

— Não tenha susto; desta bem seguro; respondeo o Mattos.

Foi-se o laçador; e Leopoldo com o semblante carregado de tristeza, despediu-se, arrependido de ter ido á loja. Que saudades tinha da sua divida!

— A divida, pensava elle, é ainda um rão de esperança!

VII

A esse tempo Horacio, sentado em uma poltrona na casa do Bernardo, fumava o seu „cochicha“, com o olhar, ora na calçada, ora no espelho fronteiro, á espera do menor vulto de mulher.

O lão penava: — Choveu; as ruas ainda estão molhadas. Qstãl é a senhora que tanto me dá mimico, e uma perna bonita não apresenta um destes dizes para attraheer a sua do Ouvidor? Si deixarem acapar esta-

pretexos de mostrar semelhantes maravilhas, mortendo ellas desconfiadas, apenas visitas por um dono avaro, mas nunca admiração, porque a admiração é sentimento que precisa da luz plena, da grande expansão. Si a Venus de Praxiteles existisse, mas só para mim, palavra de honra, que sua belleza não excitaria em mim a mais o menor entusiasmo.

Nessa occasião Amelia passava diante da loja; e voltando-se recebeu a cortesia do lão, a quem respondeu com um sorriso amavel. Parando na vitrã, achou elle projecto para entrar; e compoz uma magalãstria. Durante esse tempo Horacio scegheu por diversas vezes o olhar e o sorriso da moça.

— Acostumando com a vista o pouco a pouco, a mulher de Amelia, Hippolyta, chamou, dirigindo-se ao caixa do Bernardo.

— Que passo graciato! E? o andar da poltrã!

— Estas palavras foram ditas em voz bastante alta para que a moça ouvisse; um ligeiro estremecimento que se notou na suave ondulação do talhe, revelou que o lão logrou seu desejo. A moça ouvia com effeito a fãzera.

Recordado de novo na poltrona o lão continuou a pensar:

— Realmente, que elegancia não andar! Eu seria capaz de apontar que essa moça era do pãlido, do meu adorado pãlido, si já não tivesse descoberto a dona do pãlido. Mas Laura não vem! ... O criado que disse que ao mesmo dia, e á quasi uma hora! Terá mudado de tempo?

... Não duvido; com aquelle não feitura que tem por tua joia, talvez não queira vir para não ser obrigada a mostrar-o. Um avaro não fecha com mais cuidado

a barra, do que elle escolhe ao abandonar. Que proceáo? Elle achava ao abandonar esta maravilha que Deus fez para ser admirada! Ah! a desgrãa de uma mulher, assim como ha demõsões-bergoes, porque não podem haver honra e povos! Si o fosse, daria um throno á essa mulher, e imediatamente para que ella instituisse o „beija-pã“. Como eu seria cortezão! Como eu a beijaria, que beijaria: com beijos de pãlido!

O macho solheava-se; era uma sombra que se movia no espelho fronteiro. Era Laura.

— Que devia fazer? Conter á porta para ver vultos pelo qual se deixava-se ficar na poltrona para melhor observar o pé adorado?

A attitudem do lão revelava a hesitação de seu espirito; mas o tempo lançava á frente purpura fãzera um esforço para se conservar sentado. Laura, que de seu lado já tinha avistado no espelho, ficava em um estado de perturbação indizivel.

— Que tem prima? perguntou-lhe um sorriso que a acompanhava.

Nada! balbuciou a moça.

A principã Laura fãzera um movimento para retirar, mas arrependendo-se avançou com afootessa, e passou rapidamente pela frente da loja, sem volver um olhar para dentro. Por mais que o lão se admirasse na poltrona, não logrou tirar alguma a senhora arrebatada a fãzera do vultu pela calçada coberto de lama, com o mesmo desrecho, que teria si camuflado sobre tão tapete.

Estã zangada contigo, está furiosa! Desde a acã do theatro que não se

deixa de olhar para o lado da loja, porque achou as avessadas da praça já tomadas e vigiadas por defensores de accões e seus Gregos, e por tanto um Cordeiro, apenas conseguiu alcançar o molodjo, porque á sua idade! ... Nessa vi uma ferocidade igual; creio que a lão da fãzera não defende seu cachorro com tanta igual a desta lão de sala! Parecia fãzera, mas eu conheço de quanto é capaz a vaidade da mulher. Tudo me faz ver que é mais do que um summo de fãzera; porque com olhos apertados pelo pãlido mimico, e quer-me trazer stado como um captivo á seu cargo de triumpho. Realmente uma moça bonita não pôde ter maior confidãça; vire-se a mim, Honório de Almeida, o primeiro conselheiro do Rio de Janeiro, curruco humilde, não a seu olhar, a sua sorriso, á belleza de seu rosto, ou a graça de sua falha, mas á phãza de seu pãlido divino! Fãzera-me tãpo de sua pessoa!

— Que fãzera não desaje a casa dos meus fãzeraes?

O moço accedea á ponta do lapide negro, e ficou alguns instantes muito pensativo.

— E? precisa fãzera o plano de stãzua? Conosco á honra de Cezar, stãzua com impudãcia. Vou contentar-me com a escola de Nabu; não fãzera como estãzua, o meu fãzera avança em o curruco; contãzua a rãzua, e elle rãzua. Arrazo o Hãstãzua de fãzera vãzua que defende a sua pãzua pãzua como uma cãzua. A fãzera fãzera a pãzua estãzua de fãzera.

Em consequência desta epistãzua, Honório de Almeida fãzera com a lão, e não seguiu a moça. Quando supple que elle

de fãzera, não pãzua fãzera, em um fãzera o pãzua fãzera a honra de contãzua, ou antes a pãzua.

— Fãzera me fãzera fãzera com o fãzera e com o fãzera.

Estãzua, Laura, deitando a sua do Ouvidor, encostaria pouco a pouco, da casa do Mattos, a sua companhia da sala. As duas moças não poderiam vir juntas tinham ajustado um encontro no qual se pãzua. O primo desconfiou, e a sua saudade confirmou-o e sua intervenção pelas diferentes lãzua e casa de moda.

— Ao caber os dizes de sua lãzua, tomãzua o caso que estava pãzua proximo á sua casa de Ouvidor e partiam na direcção do Castello. A pãzua pãzua fãzera, a sua pãzua pãzua no lãzua unido a lãzua.

— Trouxe!

— Sim, senhor; não, não, não.

— Bem!

O caso, approximando-se da loja de Lãzua, quando Amelia disse:

— Polimões si agora ao Premio Polimões?

— Tãzua tãzua fãzera Laura.

— Deixa-te dize! observa a mãe da moça.

— Fãzera fãzera! Ha tanto tempo que me dá o fãzera.

— Não ha nada do novo.

— Ora se quãzua vir a garça. Ainda não, não!

— Vãzua não!

— Mas não supãzua alguma coisa! ...

— Res que!

— Uma coisa. Depois dize.

(Continua.)

garantidas de couro, os selviculanos não pertenciam ás tribus dos Coroados nem a dos Botocudos e talvez a alguma de Matto Grosso...

O assalto que deram, attribue o Sr. inspector Rosa ao facto de ter ido antes uma turma de colongos verificar a origem de uma fumaça apparecida no espigão da Serra do Jaraguá...

Os indios appareceram no dia 16 no alto ribeirão Rodrigues, para onde deve ter já seguido o Sr. tenente Roza...

O Sr. tenente Vieira Roza e os companheiros da sua expedição, tendo chegado ao local do assalto antes das forças que os acompanham...

Informou-nos o Sr. tenente inspector, que ante hontem esteve nesta cidade, que os indios são muito numerosos e estendem-se por todo o norte do Estado...

Em data de 16, um nosso assignante, residente na sede da Hansa, escreveu-nos as seguintes linhas:

Relativamente aos bugres, elles têm dado aqui prejuizos e mostram-se com a coragem de quererem continuar, depois que mataram o Lourenço Floriano...

Tambem penetraram na casa de um colono, na ausencia dos de casa, e levaram toda a roupa e ferramenta que o colono possuia...

O Sr. tenente Vieira Roza mostrou-nos um telegramma do Rio, transmitido pelo sub-director do serviço de Pacificação dos Indios louvando a resolução do mesmo Sr. tenente em acudir o caso da Hansa...

Relatorio

Temos sobre a mesa um exemplar, nitidamente impresso na typographia dos Srs. M. Schrappe & Cia., desta cidade, do Relatório da gestão dos negocios municipaes de Joinville durante os exercicios de 1907 a 1911...

Nesse Relatório expoe o Sr. Oscar Schneider, com apreciavel clareza e minuciosidade, a gestão dos negocios municipaes a seu cargo, evidenciando-se da sua leitura e dos dados offercidos a apreciação dos municipios...

Para receber a superintendencia do seu antecessor, recebeu igualmente o Sr. Oscar Schneider compromissos a pagar a importância de 6733\$805, os quaes foram pagos, encerrando e seu periodo administrativo ainda com um saldo de 2389\$638...

nicipio, que era de 68300\$000 quando assumiu a superintendencia, a 32900\$000, isto é amortizou na divida do municipio a respeitavel cifra de 35400\$000.

Pelo exposto, a administração do Sr. Schneider bem merece dos seus conterraneos e moradores de Joinville as mais elogiosas referencias, de accordo com o que, em relação a ella, já externamos por occasião de entregar elle a gerencia dos negocios municipaes ao seu successor.

Agradecendo-lhe o exemplar do seu bem elaborado Relatório, que prova ter sido a sua administração uma das mais operosas e fecundas que temos tido, nós o cumprimentamos e aos seus dignos substitutos pelo exemplo de desinteressada dedicação que sobrem dar a seus porvindouros.

Collegio Municipal

Neste Collegio, dos 177 alumnos matriculados foram eliminados 6, existindo actualmente 171. E' este o Quadro de Honra do corrente mez:

Secção feminina: — 1. anno — Maria Riesenber, Elsa Riesenber, Angela Schlemm e Ondino G. Stock.

2. anno — Luiza Riesenber, Aylde Ribeiro e Herta Döhler.

3. anno — Mathilde Baggenstos, Olivia de Barros e Emma Riesenber.

4. anno — Maria Augusta Stock, Margarida Kiebitz, Ignez Fernandes e Laudelina Corrêa.

Secção masculina: — 1. anno — Numa Lobo de-Oliveira, Agenor Ribeiro, Willy Meinert e Mocygyr Gomes de Oliveira.

2. anno — Carlos Krelling, Dario de Araujo e João Tavares de Oliveira.

3. anno — Germano Peter, Eurico Schlemm e Francisco Stamm.

4. anno — Renato Tavares, Leopoldo Schmidt, Frederico Peter e Conrado Hagemann.

O nosso anniversario

Referindo-se ao anniversario da nossa folha, em 1 de Maio, eis o modo como varios collegas da imprensa catharinense o noticiaram:

O Catharinense, de S. Bento: «Completa hoje mais um anno de brilhante vida jornalística o nosso collegia Comercio de Joinville. Ao sympatico orgão, portavoz dos seus principios, intemerato pioneiro do direito e da justiça, as sinceras saudações do O Catharinense.»

A Epoca, de Florianopolis: «Comercio de Joinville. A 1 de Maio, entrou no 7. anno de vida este nosso brilhante collegia, que muito honra a imprensa catharinense.»

«Com fraternos parabens, enviamos-lhe nossos votos de longa vida.»

O Dia, de Florianopolis: «Ao nosso estimado confrade O Comercio de Joinville, que tão saliente lugar occupa na imprensa catharinense, levamos as nossas sinceras congratulações pelo 6. anniversario de sua fundação.»

«Superiormente redigido, offerecendo sempre em suas columnas leitura profusa e atrahente o orgão de nosso partido na propria cidade do norte tornou se digno das sympathias que o cercam.»

«Aceitem os seus dignos redactores as nossas effusivas congratulações.»

O Phiorol, de Itajay: «Commemorou, no dia 1. do corrente, seu sexto anno de existencia o nosso valoroso confrade O Comercio de Joinville, integro defensor da collectividade joinvilense.»

nosso distincto conterraneo Sr. Ignacio Bastos, que hoje ainda o mantém sob sua dedicação e competencia.

«Saudações cordialmente o illustre collegia coestadano pelo auspicioso facto do seu VI anniversario.»

O Albor, da Laguna: «A 1. do corrente mez, completou o seu sexto anniversario, o nosso prezado collegia Comercio de Joinville, que brilhantemente se tem batido pelo progresso da futura cidade do norte do nosso Estado, Joinville.»

«Nossos sinceros parabens e muita prosperidade.»

O Novidades, de Itajay: «Mais uma etapa de sua existencia acaba de transpôr o nosso valente collegia O Comercio de Joinville.»

«Orgão devotado á defesa dos reaes interesses da zona norte do Estado, o Comercio, sob direcção habil e capaz, tem vindo a impôr-se ao publico leitor de nosso Estado, conquistando posição assinalada na imprensa catharinense.»

«Ao valoroso collegia, o «Novidades» felicita cordialmente.»

Aos distinctos confrades confessemos-nos cordialmente presos por laços do mais sincero agradecimento.

Estão na Alfandega de S. Francisco as carteiras e outros objectos escolares para uso do grupo escolar «Conselheiro Mafia» desta cidade.

De São Francisco esteve hontem aqui o Sr. Alfredo Vieira, escripturario da Alfandega daquela cidade.

Regressou hontem do Rio o Sr. Dr. Placido Gomes.

Na estação telegraphica ha telegramma retido para Cachoeira.

Cambio

A taxa cambial esteve hontem a 595 réis o franco e a 735 réis o marco.

No perimetro urbano desta cidade acham-se actualmente 11 casas em construção.

Recebemos e agradecemos uma circular do Sr. Ernesto Rücker, negociante estabelecido em Humboldt, na colonia Hansa, deste municipio em que nos communica ter-se dissolvido a sociedade commercial que girava sob a firma de Hübner, irmãos, retirando-se della o socio Sr. (Roberto Rücker e ficando aquella casa de negocio pertencendo ao Sr. Ernesto Rücker, successor de Rücker Irmãos.

Concurrença

No nosso editorial do numero passado com o titulo «13 de Maio» saliram os seguintes erros que convenim sejam corrigidos: na 2.ª columna, onde diz «Ainda se conserva na memoria da actual geração amadurecida a campanha da libertação dos escravos, campanha em que as antigas províncias do Imperio, tendo á sua frente o Ceará, e logo depois o Maranhão, foram os focos donde se irradiou a luz que aclarou a consciencia dos legisladores de então.»

Em Campo Alegre contraíram casamento o Sr. Herculano Padilha, de Aracuaia, e a senhorita Carmen Pereira, filha do Sr. Pedro Pereira.

Depois de operada com felice exito pelos Srs. Dr. Nobeiro Bachmann e Eugenio Müller vae em francas melhoras da grave enfermidade que ainda o retém no leito, a sephorina Ruth Nobrega, filha do Sr. Sergio Augusto Nobrega, que a trouxe de S. Francisco para esta cidade, onde a operação cirurgica foi effectuada em casa do Sr. Francisco Gomes de Oliveira, sogro do Sr. Sergio Nobrega. Um abcesso perto do pulmão havia determinado a gravidade da doença, affectando outros orgãos, e de cujas consequências a doente se livrou, graças á operação, effectuada pelos dous jovens e esperanças medicos.

Ao Sr. Sergio Nobrega, á sua Exma. Sra. e a todos da familia as nossas felicitações.

Talvez devido á forte ventania que aqui reinou na tarde e noite de segunda feira, pairou por sobre esta cidade, na tarde de terça feira, uma grande nevem de gafanhotos pequenos, e que depois desapareceu, tomando rumo de nordeste.

Anniversarios

Fazem annos: Hoje, o Sr. José Carneiro da Silva; Amanhã, o Sr. Theopompo da Rocha Coutinho;

No dia 22, a menina Diva, filha do Sr. João Gomes de Oliveira;

No dia 23, o pequeno Ruben Lobo, filho do Sr. Mario Lobo; No dia 24, a menina Regina Lobo, filha do Sr. Mario Lobo e o pequeno Celso Lobo, filho do Sr. Alfredo de Oliveira;

No dia 26, D. Lina Eberhardt, esposa do Sr. Carlos Eberhardt.

Esteve ante hontem nesta cidade, vindo de Hansa, tendo ante hontem mesmo voltado para lá, o Sr. tenente do exercito José Vieira Roza, inspector do Serviço de Protecção aos Indios neste Estado. O tenente Vieira Roza é o autor do «Dicionario Geographico do Estado de Santa Catharina», a que ha dias nos referimos.

De S. Francisco veio ante-hontem a esta cidade o Sr. Saverio R. de Carvalho, almoxarife da Construção da E. de F. S. Paulo-Rio Grande, naquelle porto, e que a chamado da escriptorio central em Curitiba para lá se que por estes dias.

A bordo do vapor «Anax» passou para o Rio o Sr. Dr. José Arthur Boiteux, que se achava em Florianopolis.

Do Rio Vermelho veio ha dias a esta cidade o Sr. Carlos Antoiac.

Esteve entre nós o Sr. Dr. Eugenio Müller, vindo de São Francisco.

Estão aqui os Srs. Luiz Schiller, negociante em Matto Preto e Luiz de Castro, empregado no commercio de Porto Alegre.

Chegou hontem de Campo Alegre o Sr. major Olympio de Oliveira.

Telegrammas

Serviço especial do «Comercio de Joinville». Florianopolis, 15. Esta cidade está em festas por motivo da assignatura do contracto celebrado entre o Sr. Governador do Estado e importantes hiagoiros de Paris para a construção de uma estrada de ferro electrica do Estreito a Lages.

Minas Gerais e «São Paulo». Rio, 16. Este anno não se realisa o serviço materno.

Rio, 17. Na colonia correcional de Dois Rios houve graves desordens entre presos e empregados.

Rio, 17. O Senado approvou a nomeação do diplomata Dr. Domicio Gama para o cargo de embaixador em Washington.

Rio, 17. Verificou-se um desfaleço de dez contos na agencia do correio do Largo da Lapa, attribuido ao morbo agudo.

Rio, 18. A minoria da Camera dos Deputados quer fazer abstracto na eleição das commissões permanentes.

Rio, 18. O Sr. deputado Dr. Adolpho Duplata conferenciou hoje com o Sr. ministro da Viação a respeito da escassez de vapores e a reclamação do Sr. ministro o restabelecimento das escalas semanais dos paquetes do Lloyd pelo porto de S. Francisco.

Rio, 19. Faleceu o vice almirante José Nolasco Pereira da Cunha.

Rio, 19. O S. visconde de Oura Preto, advogado do Estado de Santa Catharina na questão de limites com o Paraná, regressou ao presidente do Supremo Tribunal Federal que expedisse precatória intimando o governador do Paraná a fazer cumprir a sentença que reconhecer o Estado de Santa Catharina com direito do territorio em litigio.

Collaboração

«A caridade»

A' Ignacino Bastos. Se Christo se interessou calado a respeito a caridade a natureza fallaria por elle. O aspecto indigente desperta no coração do homem o movimento mais heroico de doçura e piedade.

E' um velho que se apresenta a seus irmãos impetrando o seu soccorro. Seu rosto pallido, suas mãos tremuladas, seus olhos lagrimosos e sumidos, sua cabeça corada com os gelos da idade, seus passos lestantes e estorpecidos, a voz debil e interpolada, tudo excita a consciencia, tudo abala e perturba o coração do homem com penetrado da verdadeira caridade.

E' por ventura um mezinheiro mal trajado, e n'um estado de abandono, sua idade, seu infortunio que começa a perseguir o tão cedo.

E' uma virgem cheia de pudor e escandalosamente que mal se atreve a levantar os olhos e erguer sua voz, que interrompe a sua mesma supplica por um borbotão de lagrimas que lhe escorregam pela face; é em fim qualquer peçonha opprimida pela fome, pela necessidade, o nosso coração estremece se elle não é petrificado pelos vicios.

Qual é o nosso primeiro pensamento depois de um tal espectáculo? O soccorro do infeliz: estender-lhe a mão e adotar á sua desgraça.

E não podia em mesmo achar-me nesse estado, dir o meu coração muitas vezes depois que souvo o desgraçado que supplicava a minha consciencia. Não podia ter eu chegado a esse estado de miseria, a vagar pelas ruas, sem abrigo e olhado com insolencia e com escarneo pela maior parte dos homens?

Não me podia acontecer tudo isto?

As desgraças da indigência são um gravíssimo estímulo para despertar a caridade no coração humano, ainda mesmo do avaro, o mais cruel e insensível de todas as creaturas.

T. M.

21 de Abril de 1911.

EDITAES

De ordem do cidadão collectôr, faço saber a todos os interessados que durante o proximo mez de Junho, proceder-se-ha nesta collectoria a cobrança do imposto sobre capital, correspondente ao corrente exercicio. Os contribuintes que deixarem de satisfazer o pagamento no prazo acima declarado, serão onerados com a multa de 10º p. c. no primeiro mez seguinte e mais 5 p. c. por mez ou fracção de mez, até o fim do espaço adicional do exercicio.

Collectoria de Rendas Estadôaes de Joinville, 18 de Maio de 1911.

O Escrivão

Eugenio Pereira de Macedo.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro Juiz de Direito da Comarca de Joinville.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, que por este juizo, findo que seja aquelle prazo, o portei-ro dos auditorios ha de trazer á publica praça de venda e arremata-mez, ás 10 horas da manhã, na porta da sala das audiencias, o terreno sito á rua do Norte desta cidade, fazendo frente na mesma rua com 17 metros e fundo em cada lado com 34 metros, contendo a area total de 578 metros quadrados, confrontando-se pelo lado do Norte com a rua dos Gymnasticos; pelos Sul com terras de Alberto Ross e pelos fundos com terras de Carlos Strohmeyer, penhorado a Gustavo Kup-per e sua mulher, para pagamento do credor hypothecario A. Baptista & Cia., da quantia de 30804450 rs. e seus juros, sendo a sua avaliação de 37000000 e vai á segunda praça com abatimento de 10%, isto é, pela importância de 33300000 rs.

E assim será o dito immovel arrematado a quem mais der e maior lance offerecer no dia, hora e lugar acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Joinville, 12 de Maio de 1911. Eu Eugenio Pereira de Macedo, escrivão int. o escrivi. (Assignado) Heracito Carneiro Ribeiro, sobre duas estampilhas estadoaes no valor total de seiscentos reis. Está conforme com o original.

O Escrivão

E. Macedo.

Eugenio Pereira de Macedo, Official int. do Registro Geral de Hypothecas, da Comarca de Joinville, Estado de S. Catharina, na forma da lei.

Esse publico que se trata de terreno pertencente ao Estado de S. Catharina, e que se encontra inscripto no Livro de Rendas Estadôaes de Orphãos e Desvalidos de Joinville.

CAPITULO I

Da organização e fins da Associação. Art. 1. A Associação de Caridade «Asylo de Orphãos e Desvalidos de Joinville» compõe-se de pessoas de ambos os sexos que se queiram associar, observadas as prescripções destes Estatutos, afim de auxiliar a sociedade a atingir os fins humanitarios a que se destina. Art. 2. A Associação tem por fim amparar os orphãos, dando-lhes instrução, educação, alimentos e vestuário, ministrar ensino gratuito ás creanças que não sendo orphãos sejam reconhecidos panbernitas, e prestar arrimo a velhice desamparada e desvalida. Art. 3. A entrada dos desvalidos só se effectuará, quando houver attestado do Juiz de Direito provando a invalidez ou o completo desamparo. Art. 4. O modo como a instrução, educação e arrimo hão de ser ministrados será opportunamente regulamentado pela Directoria que terá para isso poderes especiaes.

CAPITULO II Dos Socioes.

Art. 5. A Associação terá quatro categorias de socioes: fundadores, contribuintes, remidos e benemeritos. § 1. Fundadores são os que compareceram á reunião de 9 do corrente mez de Abril e inscreveram os seus nomes na respectiva acta. Os socioes fundadores estão isentos da joia e pagam apenas a mensalidade de 1.000, salvo a generosidade de cada um. § 2. Contribuintes serão os que quiseram entrar para a Associação pagando a joia de 2.000 e a mensalidade de 1.000. § 3. Remidos serão os que pagarem de uma só vez a quantia de 80.000, ficando isentos de joias e mensalidades. § 4. Benemeritos serão os que fizerem á Associação um donativo nunca inferior a 500.000, ou os que houverem prestado á mesma relevantes serviços, a juizo de dois terços dos membros presentes á Assembleia Geral, ficando isentos de joia e mensalidades. Art. 6. Para a admissão de socioes contribuintes, deverá preceder indicação de um socio e aprovação da Directoria que, por seu secretario, expedirá o competente diploma. Art. 7. Para a admissão dos socioes benemeritos basta a recepção do donativo ou o reconhecimento de serviços relevantes por dois terços dos membros presentes á Assembleia Geral, devendo então a Directoria, por seu secretario, expedir o competente diploma. Art. 8. Todo o socio tem direito: a) de discutir, de votar e ser votado nas sessões da Assembleia Geral; b) de propor socioes para a Associação; c) de recomendar ao Asylo qualquer orphão ou desvalido em condições de admissibilidade. Art. 9. O socio que por mais de tres mezes, depois de avisado pelo Theozourario, deixar de pagar as suas mensalidades será suspenso, até que satisfaga os atrasados. Art. 10. O socio que se ausentar por mais de tres mezes deve deixar sua pessoa encarregada de pagar suas mensalidades. § Unico. O socio que se ausentar por mais de tres mezes e pedir licença de pagamento de mensalidades será attestado.

CAPITULO III Dos fundos da Associação.

Art. 11. O capital do «Asylo» será formado: 1. De quantias existentes actualmente na Caixa Economica Federal em S. Francisco ou em outros logares e destinados ao «Asylo de Orphãos e Desvalidos de Joinville»; 2. De quaesquer outros bens actualmente pertencentes ao «Asylo de Orphãos e Desvalidos de Joinville»; 3. Das joias dos socioes contribuintes e das mensalidades destes e dos fundadores; 4. Do pagamento dos socioes remidos; 5. Dos donativos dos socioes benemeritos ou de terceiros; 6. Das consignações orçamentarias feitas pelos Governos Federal, Estadôal ou Municipal; 7. De quaesquer deixas ou doações.

CAPITULO IV Da Direcção.

Art. 12. A Associação será dirigida pela Directoria que será constituída pela Assembleia Geral e pelo Conselho Fiscal. Art. 13. A Directoria compõe-se de um Provedor, um Vice-Provedor, um Secretario e um Theozourario. Art. 14. A Assembleia Geral será constituída por todos os socioes. Art. 15. O Conselho Fiscal será formado de tres membros effectivos e de tres suplentes para funcionarem nos impedimentos dos primeiros. CAPITULO V Do Provedor. Art. 16. Compete ao Provedor: 1. Representar a Associação em todos os actos em que ella figure; 2. Fazer cumprir e respeitar os Estatutos e as deliberações da Directoria, da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal; 3. Fôr o «Pagamento» nas contas que lhe forem apresentadas para justo pagamento; 4. Convocar a Directoria, a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal quando houver de tomar providencias excepcionaes não previstas nestes Estatutos. Art. 17. Assinar e desmittir os empregados do «Asylo». Art. 18. Requisitar e officiar pela Associação em Juizo ou perante qualquer autoridade publica; 9. Consultar o Juiz de Orphãos sobre assumptos de interesse dos Orphãos e Desvalidos, quando fôr preciso para sua me-

lhor orientação; 8. Publicar, anualmente, pela imprensa, um relatório sobre a Associação dando conta de sua gestão; 9. Apresentar trimestralmente á aprovação do Conselho um balancete das despezas feitas; 10. Presidir as reuniões da Directoria e da Assembleia Geral; 11. Abrir, rubricar, numerar e encerrar os livros do «Asylo»; 12. Nomear, intrinsicamente na Theozouraria e um Secretario no impedimento de qualquer dos effectivos; 13. Ter o voto de qualidade. § Unico. Os conflictos que por ventura se suscitarem entre o Provedor, a Directoria e o Conselho Fiscal serão resolvidos pela Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim.

CAPITULO VI Do Vice-Provedor.

Art. 17. O Vice-Provedor quando em exercicio de Provedor, terá todos os direitos e obrigações que competem a este e fora desse exercicio, terá o direito de discutir e votar nas deliberações da Directoria.

CAPITULO VII. Do Secretario incumbente:

1. Fazer, de ordem do Provedor, as convocações para Assembleia Geral; 2. Convocar a Assembleia Geral afim de solucionar o caso em que haja impedimento do Provedor e Vice-Provedor; 3. Redigir as actas e a correspondencia do «Asylo»; 4. Escripar em livro proprio o movimento de entrada e saída dos socioes. 5. Expedir diplomas aos socioes, os quaes serão também assignados pelo Provedor e pelo Theozourario.

CAPITULO VIII Do Theozourario:

Art. 19. Compete ao Theozourario: 1. A custodia do dinheiro e bens do «Asylo»; 2. A escripturação em livro proprio do activo e passivo do «Asylo»; 3. A apresentação de balancetes trimestraes ao Conselho Fiscal sobre o estado financeiro do «Asylo»; 4. A cobrança das dividas e mensalidades do «Asylo»; 5. Escolher pessoa de sua confiança para o auxiliar na cobrança e escripturação da Theozouraria, cujos serviços serão remunerados. 6. Colocar na Caixa Economica Federal mais proxima todo o dinheiro excedente de um conto de reis. Quando a importância exceder de quatro contos de reis a Assembleia Geral deliberará sobre o destino que lhe deva ser dado.

CAPITULO IX

Art. 20. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente sempre que for convocada pelo Provedor, pelo Conselho Fiscal ou pelo Theozourario. Art. 21. Além das reuniões extraordinarias, a Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos dias 15 de Janeiro e 15 de Julho, bem como a 15 de Dezembro de 1912 e tãhi em diante de dois em dois annos para eleição da Directoria e do Conselho Fiscal. Art. 22. Queer para reuniões extraordinarias, queer para ordinarias, exigido o quorum, previa de oito dias publicada pela imprensa, assignada pelo Secretario de ordem do Provedor ou por si no caso do N. II do art. 18 ou pelo Conselho Fiscal, quando occorrer a hypothese do art. 26 ou pela quarta parte dos socioes convocados.

CAPITULO X Do Conselho Fiscal.

Art. 23. O Conselho Fiscal escripturará trimestralmente os balancetes apresentados pelo Provedor e pelo Theozourario sobre as despezas feitas e sobre o estado financeiro do «Asylo» e dará sua parecer sobre o movimento de entrada e saída dos socioes. Art. 24. O Conselho Fiscal escripturará trimestralmente os balancetes apresentados pelo Provedor e pelo Theozourario sobre as despezas feitas e sobre o estado financeiro do «Asylo» e dará sua parecer sobre o movimento de entrada e saída dos socioes. Art. 25. O Conselho Fiscal tem o direito de examinar todos os livros, documentos do «Asylo» e de pedir as informações de que carecer para a sua missão fiscalizadora. Art. 26. O Conselho Fiscal convocará a Assembleia para que esta reabra sempre que os actos da gestão da Directoria não mereçam a sua approvação.

CAPITULO XI Das eleições.

Art. 27. As eleições para a Directoria e Conselho Fiscal serão feitas por escriptura secreta pela Assembleia Geral de accordo com as formalidades prescriptas no art. 22. Art. 28. A primeira eleição será feita no mesmo dia em que forem approvados os Estatutos e pela forma que os socioes preverem deliberarem. Art. 29. Em caso de egualdade de votação será preferido o mais velho dos votantes e havendo daviões sobre as idades, decidirá a sorte.

CAPITULO XII Disposições genes.

Art. 30. A primeira direcção do «Asylo» tomá o nome, logo depois de feita. Art. 31. O estatuto é bilingue, adoptando-se o portuguez. Art. 32. As decisões seguintes tomadas pelo Juiz de Direito do período de validade de cada eleição: Art. 33. O Juiz de Direito que quiser renunciar o seu lugar officiará a Directoria committendo a sua resolução. Art. 34. A escripturação da Associação será feita em livros que a Directoria e o Conselho Fiscal julgarem convenientes. Art. 35. Os Orphãos e Desvalidos re-

sidentes no municipio de Joinville terão preferença sobre os dos outros Municipios.

Art. 36. A Directoria fica com poderes de fazer o regulamento interno do «Asylo», que deverá ser submettido á aprovação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Art. 37. Estes Estatutos, depois de dois annos e por iniciativa da Directoria ou quarta parte dos socioes poderão ser reformados, dependendo a reforma de aprovação da Assembleia Geral.

Art. 38. As despezas excedentes de dois contos de reis deverão ser feitas pela Directoria, mediante previa consulta ao Conselho Fiscal.

Art. 39. Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pela Directoria, ouvido também o Conselho Fiscal.

Joinville, 21 de Abril de 1911. Assignados: Dr. Albon Baptista, provedor; Oscar Antonio Schaeide, vice-provedor; Gustavo Adolpho Ricklin, theozourario; Jose Honorato da Rosa secretario.

E para constar faço o presente que vai assignado por mim e publicado pela imprensa.

Joinville, 27 de Abril de 1911. Eu, Eugenio Pereira de Macedo, official int. do Registro o escrivi e assigno. Eugenio Macedo, Official.

De ordem do Sr. Inspector faço publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, no termos do titulo 6º, capitulo V da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda:

Letreiro, numero, um encapado peizando 9 kilos, e um pacóte da mesma marca e também spamerro, peizando 7 kilos, descarregados em 10 de Setembro de 1910, pelo vapor allemão Crefeld;

Idem, sem numero, uma caixa peizando 49 kilos, descarregada em 20 de Outubro de 1910, pelo vapor nacional Sirio;

Idem, n.º 54, um pacóte peizando 4500 grammas, descarregado em 24 de Setembro de 1910, do vapor allemão S. Catharina;

C. W. B. n.º 1195, um encapado peizando 9 kilos, descarregado em 26 de Outubro de 1910, do vapor allemão Siegenwald.

Alfandega de São Francisco, 2 de Maio de 1911. O 2º Escriptorio Demosthenes Segui.

O Doutor Heracito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que por este juizo e perante mim dando principio a proceder o inventario no bens, que ficaram por fallecimento de Guilherme Romanes, casado que foi com Clara Romanes, fora a'elle descripta a seguinte herança: Uma Maria Romanes, achando-se ella em logar não sabido, pelo que mandei se pusesse o presente, pelo qual cito a herança a sobredita herdeira-filha a occupar por si ou por procurador, a partir do prazo marcado, sem de assistir aos termos do inventario, que no vao seguir sob pena de revolta e na forma da lei. E para que conste as puzas o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Joinville, 2 de Maio de 1911. Eu, Carlos John, escrivão, o escrivi.

De ordem do Sr. Collectôr, faço publico que até o dia 31 de corrente meez, proceder-se-ha nesta Collectoria a cobrança assignada dos impostos que ficaram em divida do exercicio de 1910, cujos devedores vão abaixo relacionados. Findo o prazo marcado acima proceder-se-ha a cobrança excoziva.

Imposto de patente boladas: Edmundo Uhlmann, João Lemos Corrêa Ramos, Moyses de Oliveira Luz, Generoso A. Ribeiro, José H. da Costa Anas Maria de Miranda, Custodio A. Moreira, João Gonçalves do Amaral, Manoel Gomes de Souza, Albano Schmidt.

Imposto de industria e profissões: Abrino Stamm, Bezio Lohmann, Carlos Delitich, Carl os Voigt, Custodio A. Moreira, Edmundo Uhlmann, Fr. Krumpack, Francisco W. G. Schittky, Guilherme Witte, Generoso A. Ribeiro, Honzine Kihlowind.

Julio Müller, Jacintho de Borba, José H. da Costa, José Marcelino de Souza, Luiz Hoffmann, Moyses de Oliveira Luz, Nicolas Avellino, Pedro Corrêa de Oliveira, Rudolpho Nordwig Victorino G. Machado, Garcia & Silveira.

Imposto sobre capital: Adolpho Gelbcke, Adolpho Loht, Antonio Dias Tavares, Augusto Klüwer, Augusto Laner, Alfredo do Oliveira & Rogerio, Augusto Mülke, Augusto Lacerda Pereira, Augusto Mathias, Antonio Schier, Alberto Erdmann, Alberto Hoffmann, Alberto Görl, Alberto Fischer, Alexandre Alves da Siqueira, Bobino João Ignacio, Bernardino de Senna Gomes, Carlos Delitich, Carlos Voigt, Carlos Steinhardt, Carlos Hornburg, Carlos Rascht, Iomonicô Minati, Estrada de Ferro S. Paulo-R. G., Edmundo Uhlmann, Ernesto Wöber, Emilio Wend, Fernando Rauchbach, Frederico Sanke, Frederico Pensky, Francisco Silveira da Costa, Francisco Paulino de Brito, Firmo Venancio da Rosa, Francisco Mass, Francisco José Ribeiro, Germano Elias, Guilherme Weldt, Gustavo Ziesl, Gustavo Mancke, Guilherme Hertzoff, Germano Winkler, Guilherme Keeser, Guilherme Fiedler, Guilherme Steper, Gustavo Lichtfeld, Henrique Brummer, Henrique Kupas, Henrique Müller, Ignacio Steinnacher, José Magedl, João Rodolpho Voigt, Julio Müller, João Fleith, João Schwitzky, José Damazio Machado, José Alves Pereira, José Bertha, José Passine, José Jung, José Demarchi, João Luiz do Nascimento, João Chinnelli, João Reipalato, João Straube, João Pfützebauer, Jorge Ersching, Jorge Schröder, Julio Volante, Jousina Moreira, João Borges de Oliveira, Leopoldo Corrêa, Luiz Abroy, Manoel Sabino de Miranda, Manoel Pereira da Silva, Manoel Souza da Silva, Miguel Vassalo, Oscar Matheer, Otto Ellner, Otto Polowsky, Otto Max Stein, Otto Hansen Jr., Paulo Jordan, Paulo Kohler, Paulo Treubner, Paulo Behrens, Pedro Semiaty, Pacifico Ferrares, Rodolpho Bannner, Ricardo Steyer, Rodolpho de Souza Silva, Salvador Valentin, de Cavallo, Stephan Meier, Stephan Niziet, Viava Rosolia Trepstor, Pedro Solit.

Imposto sobre Carroças: José Ranck, João Hoffmann, João Miranda, Otto Sell, Vergilio.

Collectoria das Rendas Estadôaes de Joinville, 2 de Maio de 1911. O Escrivão Eugenio Pereira de Macedo.

Annuncios

Vende-se uma casa na rua Hamburgo. Preço commoado. Informação no escriptorio desta folha.

Vende-se um terreno com 59 braças de frente e 200 braças de fundo, com um regular cafezal, laranja e banana, situado a beira da estrada no lugar denominado «Beveva» deste municipio. O terreno presta-se para qualquer plantação; assim como é bexissimo local para edificar casa de negocio.

Preço baratissimo. Informações com o Sr. Tito Mercal, no escriptorio desta folha.

Dr. Arthur F. da Costa Advogado Joinville - Rua C. Malra

André Gomes de Oliveira estabelecido com sapataria a rua S. Catharina, resolve fazer redução nos preços de calçados: Sapato de couro 60.000, Sapato de lã 100.000, Sapato de algodão 95.000, Sapato de chita 80.000. Appropria com urgencia qualquer encomenda, garantindo perfeição. Appropria a todas as horas! E' pechincha!

